

PORTARIA Nº. 307/2016, DE 07 DE abril DE 2016.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 07/04/16  
Antônio S. Barbalho

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO**, o art.2º da Lei Municipal nº 2.271/2015 que altera o Art. 48 da Lei Municipal nº 1.755/2008;

**CONSIDERANDO**, a Portaria/Reitoria nº 12/2016, que designa a docente NICOLY AGUIAR para exercer as atribuições de Coordenadora do Curso de Enfermagem;

**CONSIDERANDO**, o Despacho nº 317/2016 da Presidência da Fundação UNIRG, consubstanciado ao Processo nº 2016.02.008621.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR, o Regime de Trabalho da docente NICOLY AGUIAR, de 40 horas semanais sem Dedicção Exclusiva para o Regime de Trabalho de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Janeiro de 2016.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 07 dias do mês de abril de 2016.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação UnirG